



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2024

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, sistema de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, com extensão de 245 metro na Rua Eli da Silva Vieira, no município de Maracajá/SC, pela mesma ter sido considerada **DESERTA**, com fulcro no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maracajá, 25 de abril de 2024.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal